



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

AVISO

MOBILIDADE ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS – 1/2018

João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira:

Faz-se público que por meu despacho de 02 de novembro de 2018, em conformidade com o artigo 97-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06 (LTFP), aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30.05, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, um trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20.06, para exercício de funções na Divisão Sociocultural e Desportiva desta Câmara Municipal, de acordo com o seguinte:

1. Tipo de oferta: Recrutamento por mobilidade interna na categoria;
2. Carreira/Categoria: Assistente Técnico;
3. Remuneração: A correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem, em conformidade com a Lei 35/2014, de 20.06;
4. Caracterização do Posto de trabalho: Exercício de funções no âmbito das competências inerentes aos Assistentes Técnicos, afetos à Divisão Sociocultural e Desportiva;
5. Conteúdo funcional: n.º 2 do artigo 88.º da LTFP que remete para o anexo da referida lei e caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado para a função de Assistente Técnico;
6. Requisitos gerais de admissão:
 - a) Trabalhadores integrados na carreira de Assistente Técnico, titulares de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
 - b) Ser titular da habilitação literária exigível para a carreira de Assistente Técnico (12.º ano), sem possibilidade de substituição da habilitação académica.
7. Local de exercício de funções: Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, sita na Praça do Município, Vila Nova de Cerveira;
8. Prazo e formalização de candidaturas: considerando a urgência no procedimento, é concedido o prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público;
 - 8.1 A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, identificado com a menção “Recrutamento por mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico”, com identificação do aviso publicitado e contendo



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, endereço eletrónico, contacto telefónico, habilitações académicas, modalidade de relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que está vinculado, carreira e categoria em que se encontra integrado;

- 8.2 O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, datado e assinado, bem como de declaração emitida pelo serviço de origem onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira/categoria em que se encontra integrado, descrição das funções exercidas e posicionamento remuneratório. Deverá ainda anexar certificados de formação profissional e outros documentos comprovativos de factos declarados no currículo que considere relevantes para apreciação do seu mérito.
9. A candidatura poderá ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira;
10. Seleção de candidatos: A seleção será feita com base na análise curricular, complementada com entrevista profissional de seleção;
11. Este aviso não dispensa a consulta da ata de critérios de apreciação e avaliação das candidaturas, publicitada complementarmente, na página da Câmara Municipal www.cm-vncerveira.pt (viver/Recursos Humanos/Procedimentos concursais).
- 12.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 02 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira